



FESTIVAL LIVRE PROMODANÇA SUZANO 2022
&
TITULOS PROMODANÇA CAPEZIO & OPERAH DANSE 2022(23)

Regulamento técnico

Capítulo I – Da comissão organizadora

01 – Reuni obras coreográficas de diversas modalidades e gêneros, abrir espaço para que estas obras recebam avaliações e possam ser premiados pelo seu valor artístico; dar oportunidade e espaço para todas as propostas coreografias, são as propostas e objetivos principais do **FESTIVAL LIVRE PROMODANÇA SUZANO 2022**

02- O Festival será realizado **de 24 a 25 de setembro de 2022** nas dependências do Teatro Municipal Dr. Armando de Ré

Capítulo II – Do Festival

01 - O Festival receberá inscrições somente para as categorias e modalidades previstas neste regulamento.

02 - Dentro dos **conjuntos**, os grupos serão assim divididos em suas respectivas categorias que obedecerão às suas idades e os tempos assim estabelecidos:

INFANTIL I: até 07 anos e 11 meses: 04 minutos sem tolerância

INFANTIL II: até 09 anos e 11 meses: 04 minutos sem tolerância

JUNIOR I: até 12 anos e 11 meses: 04 minutos sem tolerância

(Trabalhos preferencialmente na meia ponta)

JUNIOR II : até 14 anos e 11 meses: 05 minutos com tolerância de 01 minuto

AMADOR I: até 16 anos e 11 meses: 05 minutos com tolerância de 01 minuto

AMADOR II: sem limite de idade: 06 minutos com tolerância de 01 minuto

- Nesta categoria Júri entenderá que o grupo é formado por diversos estágios de aprendizado-

AVANÇADO: a partir de 16 anos: 06 minutos com tolerância de 01 minuto.

- Poderá haver a participação de profissionais. Nesta categoria o Júri entenderá que o nível técnico do bailarino é avançado e que ali, na questão de grupos, existem bailarinos já premiados em outros festivais reconhecidos pela organização.

O inscrito nesta categoria, não poderá compor ou constar em qualquer outra abaixo desta-

MELHOR IDADE: tempo máximo 05 minutos sem tolerância

2.1 - Haverá uma tolerância de 20% de elementos com idade superior a categoria inscrita que estes estão concorrendo. Ultrapassado este limite o grupo concorrerá na categoria imediatamente superior

2.2 - Não será feita qualquer objeção quanto à idade mínima, exceto na categoria Avançado.

2.3 - O limite de 20% deverá obedecer ao máximo de duas categorias de idade acima.

2.4 - Em conjuntos, bailarinos inscritos em Avançados não poderão compor outras categorias de conjunto.

03 - Dentro da categoria de Conjuntos, os participantes serão divididos e concorrerão dentre as seguintes modalidades:

a) *REPERTÓRIO*: a partir do Junior II

-Trechos de balés tradicionais do repertório até o século XX. Nesta modalidade será analisado o potencial do corpo de baile. Orientamos que se evitem trechos que sejam objetivados somente aos solistas, com pouca participação do corpo de baile.

b) *CLÁSSICO*: a partir do Infantil I

c) **Clássico Lírico**: a partir do Infantil I

c) **NEOCLASSICO**: a partir do Junior II

d) *CONTEMPORÂNEO*: a partir do Junior II

e) *DANÇAS POPULARES*: será dividida em: dança do ventre, flamenco, folclore nacional, folclore internacional: a partir do Junior I

f) *CARÁTER DE REPERTÓRIO*: a partir do Junior II

g) *DANÇA DE RUA*: a partir do Junior I

h) *DANÇAS DE SALÃO*: a partir do Junior II

i) *ESTILO LIVRE*: a partir do Infantil I

j) *JAZZ*: a partir do Infantil II

k) *LIVRE MUSICAL*: inscrições a partir do Junior II

l) *SAPATEADO*: a partir do Infantil II que será dividido entre Americano ou Irlandês.

Obs.: Os trabalhos concorrentes em Repertório, somente eles, terão um adicional do tempo em 01(hum) minuto além daqueles já determinados no artigo dois. Em caso de obras definidas consultar a organização sobre o tempo máximo excedido.

B) divisão para *VARIAÇÕES DO REPERTÓRIO TRADICIONAL*: divididas em masculinas e femininas

PRE –JUNIOR: DE 09 a 10 anos (meia ponta estudos)

JUNIOR A: de 11 a 12anos e 11 meses

JUNIOR B: de 13 a 14 anos e 11 meses

JUNIOR C: de 15 a 16 anos e 11 meses

SENIORA: de 17 a 18 anos e 11 meses

SENIORB: a partir de 19 anos

C) Divisão para *PAS-DE-DEUX* ou *GRAND PAS DE DEUX*

JUNIOR: interpretes até 16 anos e 11 meses

AMADOR: um dos interpretes acima de 17

ADULTO: a partir de 18 anos

d) Divisão para *SOLOS – DUOS E TRIOS* de qualquer modalidade: tempo 03 mim (máximo sem tolerância)

PRE` : até 07 anos somente para clássico e estilo livre (na meia ponta)

INFANTIL: até 08 anos e 11 meses

JUNIOR: até 09 anos e 11 meses

JUVENIL: de 10 a 12 anos e 11 meses

AMADOR: de 13 a 16 anos e 11 meses

SENIOR: a partir de 17 anos

AVANÇADO: a partir de 17 anos

Capitulo III: CONCORRENTES A TITULO PROMODANÇA CAPEZIO & OPERAH DANSE 2022(23)

01- Os Concorrentes a TITULOS PROMODANÇA CAPEZIO & OPERAH DANSE para a temporada 2022(23) e somente eles, deverão cumprir e estar em acordo com as normas que regulam este regulamento que e assim transcorre:

02- Os concorrentes a TITULOS PROMODANÇA CAPEZIO & OPERAH DANSE serão divididos em duas únicas categorias a saber: JUNIOR e SÊNIOR, que deverão seguir, dentro de suas respectivas categorias, as normas a saber:

CATEGORIA JUNIOR

DEMI-SOLISTA A – de 11 a 12 anos e 11 meses. (Duas obras)

Feminino: 1ª Paysant - 2ª Cupido
Masculino: Paysant - livre escolha

DEMI SOLISTA B – de 13 a 14 anos (duas obras)

Feminino: Paysant - La fille mal gardee ou chamas de Paris
Masculino: Paysant - La fille mal gardee - Trois de Paquita

DEMI SOLISTA C – de 15 a 16 anos (duas obras)

Feminino: Paysant - chamas de Paris ou Harlequinade
Masculino: Paysant - Harlequinade ou La fille mal gardee

SOLISTA JUNIOR A: até 14 anos e 11 meses (três obras)

Feminino: Cupido - variação de livre escolha
Masculino: Paysant - variação de livre escolha

SOLISTA JUNIOR B: até 16 anos e 11 meses (três obras)

Feminino: cupido - variação de livre escolhas
Masculino: Paysant – variação de livre escolha

SOLISTA: até 17 anos (três obras)

Feminino: Cupido - livres escolha - Coppelia ou Pássaro Azul
Masculino: Paysant - livre escolha - Pássaro Azul ou La fille mal gardee

SOLISTA PRINCIPAL: até 17 anos e 11 meses

- Esta categoria é preenchida com os concorrentes a 1º bailarinos -

PRIMEIRA BAILARINA: até 17 anos e 11 meses (quatro obras)

1ª Paysant - 2ª solo livre - 3ª Fada Vermelha -4ª variação e coda de livre escolha

PRIMEIRO BAILARINO: até 17 anos e 11 meses (quatro obras)

1ª Paysant - 2ª solo livre - 3ª Harlequinade ou Pássaro Azul -4ª variação e coda livre escolha

CATEGORIA SENIOR

DEMI-SOLISTA A: de 16 a 17 anos (duas obras)

Feminino: 1ª Paysant - 2ª livre escolha

Masculino: Paysant - 2ª livre escolha

DEMI-SOLISTA B: 18 a 19 anos (duas obras)

Feminino: 1ª Paysant 2ª – livre escolha

Masculino: Paysant 2ª – livre escolha

SOLISTA SENIOR: a partir de 17 anos (três obras)

Feminino: 1ª Paysant 2ª - solo livre - 3ª a escolher entre: Fadas (qualquer uma exceto a Lilás) Coppelia, Chamas de Paris, Trois do Corsário, Paquita (qualquer um exceto a do GPDD), Carnaval em Veneza.

Masculino: 1ª Paysant 2ª- solo livre - 3ªa escolher entre: Mercador, Dom Quixote, La Vivandiere, Carnaval em Veneza, chamas de Paris, Coppelia, La fille mal gardee ou Harlequinade.

II SOLISTA (três obras)

Feminino: excluir uma das 03 primeiras obras para 1ª Bailarina

Masculino: excluir uma das 03 primeiras obras para 1º Bailarino

SOLISTA PRINCIPAL

- Esta categoria é preenchida com os concorrentes a 1º bailarinos -

1º BAILARINO SENIOR: a partir de 17 anos (quatro obras)

*1º Dom Quixote, 2º solo contemporâneo 3º Pássaro Azul ou Quebra Nozes 4ª variação e coda livre escolha

*** todas as variações do Grand Pas de deux**

1ª BAILARINA SENIOR: a partir 17 anos (quatro obras)

1ª Kitri (GPDD) - 2ª solo contemporâneo 3ª Paysant - 4ª variação e coda livre escolha.

03- A obra obrigatória comum a todos os Títulos será utilizada na questão de DESEMPATE.

3.1 -O concorrente deverá ter compreensão TECNICA e ARTISTICA da obra exigida.

3.2-Quanto as obras de LIVRE ESCOLHA, sugerimos que seja algo em acordo com a qualidade e potencial do intérprete. Escolhas inadequadas poderão prejudicar o resultado, já que a soma será acumulativa

04-Os SOLOS LIVRES têm o tempo máximo **de 2min e 15 segundos**. Será permitido a apresentação de DUO, desde que esteja no tempo máximo permitido.

4.1- Em caso de DUO, se o outro intérprete for apenas “acompanhante” recolhera a taxa normal como 1ª obra.

5.0 -Ordem das apresentações para os Títulos:

1ª obra – figurino obrigatório:

Rapazes: malha ou bermuda na cor preta

Camiseta regata branca

Meia branca e sapatilha preta

Moças: collant preto, sem qualquer composição com outra cor;

Adereços somente de cabeça e aquele exigido pela variação (exemplo o leque)

Sapatilha de ponta rosa ou salmão onde a meia calça deve combinar com a sapatilha

Não é permitido o uso de saias, de qualquer tamanho ou modelo.

IMPORTANTE:

As regras de proporcionalidade (quando a escola tiver mais de um concorrente na mesma categoria) será adotada conforme explicações fornecidas na reunião.

O Critério de conceder MEDALHAS DE OURO, será informado no primeiro dia de concurso.

Uma semana antes do início do concurso, será informado a todos as academias concorrentes em títulos, a **MEDIA MINIMA EXIGIDA** para cada título.

Capitulo IV – Das inscrições

01 - As inscrições serão aceitas até o dia 10 de setembro, ou até o preenchimento das vagas, pois esta são limitadas.

02 - Cada trabalho coreográfico exige a sua ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras

03 - Para participação no Festival é obrigatório o Cadastro da Escola / Grupo e dos seus respectivos bailarinos. Sendo a primeira participação do bailarino (a) na Promodança, coloque o **número 902022** (identificando que o número de cadastro está sendo aguardado)

3.1- O link para o Cadastro de Bailarinos será informado assim que for encaminhado a ficha de inscrição.

04 – Para o **Festival Livre** os grupos ou academias poderão inscrever mais de um trabalho na mesma modalidade e categoria.

05- Bailarino concorrendo em **TITULO**, não poderá estar concorrendo em Variações de Repertorio.

Capitulo V - Das marcações de palco e apresentações.

01- Provavelmente iremos adotar o SISTEMA EM BLOCOS, composto por uma ou mais escolas objetivando o uso de camarim, palco e plateia.

02 - Não será permitida apresentação em nus, mesmo que parcial, uso de animais vivos, água, fogo, gelo-seco, fumaças, velas acesas, qualquer produto sólido ou líquido, que possa sujar e danificar o palco, colocando em risco ou atingir a plateia e comprometer a segurança do evento, se assim a Coordenação Técnica entender.

Capitulo VI – Do concurso.

01 - Os trabalhos serão analisados por uma comissão composta por até 03 membros que irão atribuir UMA ÚNICA NOTA pelo desempenho geral do trabalho.

1.1-Os concorrentes a TITULOS terão uma outra nota adicional que atribuída por um Júri ON LINE, que receberá as imagens da última obra apresentada no palco.

02 - Para avaliar a MÉDIA GERAL DA OBRA, serão considerados os seguintes itens: técnica, musicalidade, conjunto, interpretação e coreografia / estilo (repertório).

2.1 - A MÉDIA GERAL é obtida através da seguinte operação: soma-se a nota de todos os jurados dividindo-se pelo número de membros da banca. Serão considerados até dois dígitos após a vírgula, para se evitar empates;

03 - Para efeito de premiação de cada coreografia, considerando a sua média final obtida, será atribuída as seguintes premiações:

Até 6,7 – Trabalhos em condições de Certificação Acadêmica

De 6.8 a 7.4 – trabalhos em condições de 3ª lugar

De 7,5 até 7,9 – trabalhos em condições de 2º lugar

A partir de 8,00 – trabalhos em condições de 1ª lugar

3.1- Não há concorrência direta entre os trabalhos, a premiação ocorre dentro da média que cada um obteve.

3.2- Para TITULOS PROMODANÇA são necessários medias mínimas para cada categoria de Título. As mesmas serão informadas para a direção da escola ou grupo.

04 - Não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana. A Promodança não responde pelo resultado apresentado pela comissão julgadora.

05 - Os diretores ou representantes deverão retirar seus comentários e troféus, pois o mesmo não serão enviados pelo correio.

06-Todos os concorrentes deverão participar da GRANDE CORTE, que é parte integrante e obrigatória do Festival. Os conjuntos deverão ser representados por UM INTEGRANTE com o figurino devido.

Capitulo VII – Das premiações oferecidas

01 - Todos os bailarinos, coreógrafos e diretores receberão certificados de participação e certificados com a colocação obtida.

02 - Serão contemplados com troféus os 1º,2º e 3º lugares de cada modalidade e categoria prevista em conjuntos. Em variações, duos, trios, serão concedidos Medalhas aos interpretes

-PREMIO REVELAÇÃO PROMODANÇA: maior média do festival no geral

-PREMIO INSTITUTO CULTURAL PROMODANÇA: maior média em para cada modalidade inscrita.

COREOGRAFO REVELAÇÃO: concorrem novos coreógrafos ainda não premiados;

MELHOR COREOGRAFO: concorrem todos os inscritos no festival.

03 - Os diretores ou representantes deverão retirar seus comentários e troféus, logo após o término da premiação.

3.1 TITULOS PROMODANÇA CAPEZIO: os resultados serão dados em outro dia a ser determinado, onde as premiações dependem dos Títulos alcançados.

Capítulo VIII – Da participação e recolhimento de taxas

01 - Quando da sua chegada ao festival, o Coordenador ou responsável pelo grupo, deverá dirigir-se a Secretaria do Festival, apresentar o comprovante de pagamento das taxas, para que ele e somente ele retire todos os credenciais e outros materiais relativos ao festival.

02 - As fichas de inscrições e demais pedidos podem ser assim encaminhados:
por e-mail: promodancaacademias@gmail.com

Capítulo IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

01- Em caso de greve, calamidade pública, tumulto generalizado ou ainda qualquer fator político social ou da área da saúde, que venha colocar em risco o evento e seus participantes, se assim a coordenação entender, o mesmo será automaticamente transferido de data ou até mesmo cancelado, ficando a coordenação e demais colaboradores isentos de qualquer responsabilidade ou ônus.

02 - Toda cobertura fotográfica, áudio e vídeo são de direitos reservados ao **INSTITUTO CULTURALPROMODANÇA**, proibido qualquer participante ou público em geral. A Promodança reserva para si o direito de reprodução, exibição e comercialização sem a necessidade de consultas ou autorização dos participantes.

03 - O responsável pelo trabalho inscrito, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar ciente de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando a transmitir tais informações aos integrantes ou responsáveis sob a sua responsabilidade da inscrição.

04- É de responsabilidade de cada diretor ou responsável do grupo/ academia a verificação e cobrança de seus alunos quanto ao uso de máscaras em qualquer dependência do Teatro ou Área Comum do Festival.

05- A organização irá providenciar álcool em gel nos lugares de acesso comum dentro dos limites do Teatro e Área Comum do Festival.

06- O USO DE MÁSCARA não é obrigatório, apenas recomendado, para todo e qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente ao evento

07- Toda e qualquer pessoa que for detectado temperatura corporal que possa sugerir qualquer alteração, será ter seu acesso negado ao Teatro ou em sua Área Comum.

08 - O não cumprimento de qualquer um dos artigos deste regulamento elimina automaticamente o concorrente.

09 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral, instância superior deste concurso.



FESTIVAL LIVRE PROMODANÇA SUZANO 2022

Investimentos:

R\$ 35,00: **Cadastro obrigatório a todos os inscritos**

Variações de repertório R\$ 130,00

SOLOS R\$ 140,00

GRAND PAS DE DEUX R\$ 280,00

CONJUNTOS – DUOS- TRIOS- PAS DE DEUX

Taxa de coreografiaR\$ 48,00

Taxa por bailarino inscrito R\$ 68,00 para quem dança uma obra

R\$ 80,00 para duas obras

R\$ 30,00 para cada obra a partir da terceira

CADASTRO:

Para registros de novos bailarinos solicite o link de acesso.

CRACHAS DE ASSISTENTES ou COREOGRAFOS:

R\$ 40,00 – há um limite por escola, verificar com a Coordenação

TITULOS PROMODANÇA CAPEZIO & OPERAH DANSE 2022(23)

Investimentos:

PRIMEIRA BAILARINA (0) JUNIOR ou SENIOR R\$ 400,00

SOLISTA JUNIOR –SENIOR – II SOLISTA..... ..R\$ 310,00

DEMI SOLISTA JUNIOR ou DEMI SENIOR, R\$ 270,00